

7. DÉBORA LÚCIA FEITOSA SANTOS - 28º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 199): posse em outro cargo inacumulável de Luciana Soares Vidal Terra (cargo vago nos termos da Portaria TRE-MG nº 73/2014, publicado no Diário Oficial da União, nº 96, Seção 2, fl. 52, em 22/05/2014). O cargo vago foi recebido do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos termos da Portaria PRES nº 348, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, nº 237, Seção 2, fl. 49, em 19 de dezembro de 2022. O cargo foi criado pela Lei nº 11.202/2005, e encontra-se enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023;

8. JOSÉ HAMILTON BARBOSA JÚNIOR - 41º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 108): exoneração, a pedido, de Mônica Aparecida Russo Loures, nos termos da Portaria PRES nº 270, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 156, Seção 2, fl. 71, em 16 de agosto de 2023. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, provável na forma do inciso I, § 1º, art. 1º da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023.

Art. 2º Os candidatos terão 30 (trinta) dias para tomar posse no referido cargo, conforme prevê o artigo 13 da Lei nº 8.112/90, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 434, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI nº 23.0.000015835-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Juizes de Direito relacionados no quadro abaixo para exercerem a jurisdição das respectivas Zonas Eleitorais.

Zona Eleitoral	Município	Juiz(íza) Eleitoral	Biênio/Designação
007ª	Caldas Novas	Flávio Pereira dos Santos Silva	7.1.2024 - 6.1.2026
008ª	Catalão	Shauhanna Oliveira de Sousa Costa	7.1.2024 - 6.1.2026
019ª	Luziânia	Luciana Oliveira de Almeida Maia da Silveira	7.1.2024 - 6.1.2026
022ª	Morrinhos	Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira	15.01.2024 - 14.01.2026
042ª	Cidade Ocidental	André Costa Jucá	7.1.2024 - 6.1.2026
080ª	São Luís de Montes Belos	Ageu de Alencar Miranda	7.1.2024 - 6.1.2026

Art. 2º PRORROGAR a designação do Dr. JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Inhumas/GO, para exercer a jurisdição na 13ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, a partir de 7.1.2024 até provimento ou nova designação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 425, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,